



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS-10/2022

DE: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Solicitamos autorização para elaboração de processo de **AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA PARA ATENDER AS FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO CRAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.**

a – A quantidade estimada de consumo, e preço máximo a ser admitido são os abaixo descritos:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1	Farinha de trigo 5kg tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico		
2	1	Arroz parbolizado 5kg tipo 1		
3	3	Feijão preto tipo 1		
4	4	Farinha de milho fubá 500g		
5	2	Farinha de milho biju 500g		
6	2	Óleo de soja 900ml		
7	1	Açúcar Cristal 5kg		
8	1	Sal refinado iodado 1kg		
9	2	Café torrado e moído tradicional embalado à vácuo 500g, selo ABIC		
10	4	Macarrão de sêmola de trigo, espaguete 500g		
11	1	Extrato de tomate concentrado, embalagem de no mínimo 340g		
12	2	Leite integral longa vida 1 litro		
			Valor por KIT/CESTA	VALOR TOTAL
		65 kits/cesta x 12 meses = 780 KITS/CESTAS		

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



VALORES

Os valores a serem pagos devem ser apurados através dos orçamentos em anexo. Em querendo efetuar novos orçamentos, nada há a nos opormos, devendo ser mantida contratação pelo menor valor.

JUSTIFICATIVA

Aquisição se faz necessária, visto que a proteção Básica (CRAS) realiza acompanhamentos com diversas famílias em situação de vulnerabilidade e por vezes não possuem o mínimo para sua sobrevivência que é a alimentação.

OBJETIVO

Atender às famílias e situação de vulnerabilidade

LOCAL DE ENTREGA

As Cestas Básicas deverão ser entregue diretamente no CRAS, no endereço situado a Travessa Mato Grosso, 513, Centro de Ibema-PR.

FORMA DE ENTREGA

A contratada deverá executar os serviços em conformidade com as especificações informadas pela Secretaria de Bem Estar Social. Responsabiliza-se pelo recebimento de nota de empenho e faturamento.

PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias após o pedido de compra.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços será de 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO

O faturamento será efetuado após a execução, através de depósito bancário ou boleto bancário. O responsável pelo acompanhamento da execução do serviço, objeto deste instrumento, será o Servidor David Ivo dos Santos, ocupante do cargo de Secretario Municipal de Bem Estar Social.

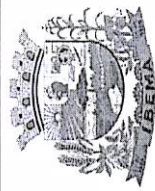
Setor Solicitante: Secretaria de Bem Estar Social

1. Dotação: 082440082051
2. Despesa: Material para distribuição gratuita
3. Código reduzido: 424

Ibema, 13 de dezembro de 2022

David Ivo dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Exercício: 2022 Estado: Paraná

** Elotech **
13/12/2022

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 47 / 2022 Data: 13/12/2022

Lote: 1 Ordem: 1 Item: 1010802 - FARINHA DE TRIGO 5KG TIPO I ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.

Unid.:PCT Qtde.: 780,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4899 - MUNICIPIO DE IBEMA		16,5000	12.870,00	Menor Cotação
1000084 - GIACOMEL E BERTUOL LTDA		18,4900	14.422,20	
14064 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		22,9000	17.862,00	
		Valor médio:	19,3000	
		Valor mediana:	18,4900	
		Valor Maior:	22,90	
			15054,00	
			14.422,20	
			17.862,00	

Lote: 1 Ordem: 2 Item: 1010012 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO I PACOTE 5 KG

Unid.:PCT Qtde.: 780,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000084 - GIACOMEL E BERTUOL LTDA		16,9900	13.252,20	Menor Cotação
4899 - MUNICIPIO DE IBEMA		21,7000	16.926,00	
14064 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		22,9000	17.862,00	
		Valor médio:	20,5300	
		Valor mediana:	21,7000	
		Valor Maior:	22,90	
			16013,40	
			16.926,00	
			17.862,00	

Lote: 1 Ordem: 3 Item: 1010735 - FEIJÃO ESPECIAL PRETO TIPO I

Unid.:KG Qtde.: 2.340,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000084 - GIACOMEL E BERTUOL LTDA		4,7900	11.208,60	Menor Cotação
4899 - MUNICIPIO DE IBEMA		7,5000	17.550,00	
14064 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		7,9000	18.486,00	
		Valor médio:	6,7300	
		Valor mediana:	7,5000	
		Valor Maior:	7,90	
			15748,20	
			17.550,00	
			18.486,00	

Lote: 1 Ordem: 4 Item: 1010905 - FARINHA DE MILHO FUBÁ 500G

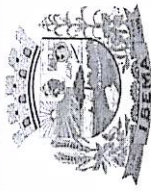
Unid.:UN Qtde.: 3.120,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4899 - MUNICIPIO DE IBEMA		2,0800	6.489,60	Menor Cotação
14064 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		2,9000	9.048,00	
1000084 - GIACOMEL E BERTUOL LTDA		3,7900	11.824,80	
		Valor médio:	2,9200	
		Valor mediana:	2,9000	
		Valor Maior:	3,79	
			9110,40	
			9.048,00	
			11.824,80	

Lote: 1 Ordem: 5 Item: 1013232 - Farinha de milho biju 500g

Unid.:UN Qtde.: 1.560,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4899 - MUNICIPIO DE IBEMA		2,0800	6.489,60	Menor Cotação
14064 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		2,9000	9.048,00	
1000084 - GIACOMEL E BERTUOL LTDA		3,7900	11.824,80	
		Valor médio:	2,9200	
		Valor mediana:	2,9000	
		Valor Maior:	3,79	
			9110,40	
			9.048,00	
			11.824,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2022 Estado: Paraná

** Elotech **
13/12/2022

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000084 - GIACOMEL E BERTUOL LTDA			4,2900	6.692,40	Menor Cotação
4899 - MUNICIPIO DE IBEMA			5,2500	8.190,00	
14064 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			5,9000	9.204,00	
			Valor médio:	8034,00	
			Valor mediana:	8.190,00	
			Valor Maior:	9.204,00	
Lote: 1 Ordem: 6 Item: 1010887 - Oleo de soja Embalagem PET 900ml			Unid.:UN	Qtde.: 1.560,00	
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000084 - GIACOMEL E BERTUOL LTDA			8,4900	13.244,40	Menor Cotação
4899 - MUNICIPIO DE IBEMA			8,5000	13.260,00	
14064 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			9,9000	15.444,00	
			Valor médio:	13977,60	
			Valor mediana:	13.260,00	
			Valor Maior:	15.444,00	
Lote: 1 Ordem: 7 Item: 99010003 - AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 5KG			Unid.:PCT	Qtde.: 1.560,00	
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000084 - GIACOMEL E BERTUOL LTDA			14,9900	23.384,40	Menor Cotação
14064 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			21,9000	34.164,00	
4899 - MUNICIPIO DE IBEMA			23,0000	35.880,00	
			Valor médio:	31137,60	
			Valor mediana:	34.164,00	
			Valor Maior:	35.880,00	
Lote: 1 Ordem: 8 Item: 1010045 - Sal refinado iodado, acondicionado em embalagem de 1kg.			Unid.:KG	Qtde.: 780,00	
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4899 - MUNICIPIO DE IBEMA			1,5000	1.170,00	Menor Cotação
1000084 - GIACOMEL E BERTUOL LTDA			1,9900	1.552,20	
14064 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			2,9000	2.262,00	
			Valor médio:	1661,40	
			Valor mediana:	1.552,20	
			Valor Maior:	2.262,00	
Lote: 1 Ordem: 9 Item: 1010065 - Café em pó 500g, embalagem à vácuo, com selo ABIC, café torrado e moído, forte, torra clássica.			Unid.:CX	Qtde.: 1.560,00	
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4899 - MUNICIPIO DE IBEMA			10,0000	15.600,00	Menor Cotação
1000084 - GIACOMEL E BERTUOL LTDA			13,9900	21.824,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Exercício: 2022 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

** Elotech **
13/12/2022

14064 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

18,9900 29.624,40
Valor médio: 14.3300 22354,80
Valor mediana: 13,9900 21.824,40
Valor Maior: 18,99 29.624,40

Lote: 1 Ordem: 10 Item: 1013233 - Macarrão de sémola de trigo, espaguete 500g Unid.:UN Qtde.: 3.120,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4899 - MUNICIPIO DE IBEMA		3,8000	11.856,00	Menor Cotação
1000084 - GIACOMEL E BERTUOL LTDA		4,2900	13.384,80	
14064 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		4,9000	15.288,00	
		Valor médio: 4,3300	13509,60	
		Valor mediana: 4,2900	13.384,80	
		Valor Maior: 4,90	15.288,00	

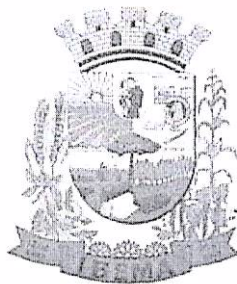
Lote: 1 Ordem: 11 Item: 1010639 - Extrato de tomate concentrado embalagem de no mínimo 340g Unid.:UN Qtde.: 780,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4899 - MUNICIPIO DE IBEMA		3,2000	2.496,00	Menor Cotação
14064 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		3,9000	3.042,00	
1000084 - GIACOMEL E BERTUOL LTDA		4,2900	3.346,20	
		Valor médio: 3,8000	2964,00	
		Valor mediana: 3,9000	3.042,00	
		Valor Maior: 4,29	3.346,20	

Lote: 1 Ordem: 12 Item: 1010837 - Leite integral longa vida embalagem de 1 litro Unid.:UN Qtde.: 1.560,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000084 - GIACOMEL E BERTUOL LTDA		3,7900	5.912,40	Menor Cotação
4899 - MUNICIPIO DE IBEMA		4,5000	7.020,00	
14064 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		5,9000	9.204,00	
		Valor médio: 4,7300	7378,80	
		Valor mediana: 4,5000	7.020,00	
		Valor Maior: 5,90	9.204,00	

Total Menor Cotação: 124.176,00
Total Médio Cotação: 156.943,80
Total Mediana Cotação: 160.383,60
Total Maior Cotação: 186.287,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

ANEXO III – PREGÃO Nº 49/2021

TERMO DE REFERENCIA

ITEM	QTDE UNID POR CESTAS/KITS	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1	Farinha de trigo 5 kg tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico.		16,50	16,50
2	1	Arroz parboilizado 5 kg tipo 1		21,70	21,70
3	3	Feijão preto tipo 1		7,50	22,50
4	4	Farinha de milho fubá 500 g		2,08	8,32
5	2	Farinha de milho biju 500 g		5,25	10,50
6	2	Óleo de soja 900 ml		8,50	17,00
7	2	Açúcar cristal 2 kg		7,90	15,80
8	1	Sal refinado iodado 1 kg		1,50	1,50
9	2	Café torrado e moído tradicional embalado à vácuo 500 g, selo ABIC		10,00	20,00
10	4	Macarrão de sêmola de trigo, espaguete 500 g		3,80	15,20
11	1	Extrato de tomate concentrado, embalagem de no mínimo 340 g		3,20	3,20
12	2	Leite integral longa vida 1 litro		4,50	9,00
				VALOR POR KIT/CESTA	VALOR TOTAL
	600	50 KITS/CESTAS x 12 MESES = 600 KITS/CESTAS		161,22	96.732,00

1 - PRAZO: O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

I – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma, para fins de pagamento.

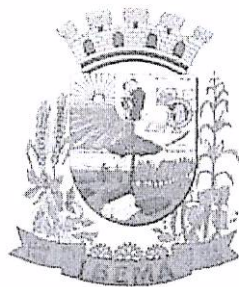
2 - LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Bem Estar Social.

3 - FORMA DE ENTREGA:

I - A entrega do objeto deverá ser feita em até 5 (cinco) dias, conforme solicitação, mediante autorização de fornecimento.

4 - FORMA DE PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2021

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Avenida Ney Eurison Napoli, 1426, torna público para conhecimento, dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo “**Menor Preço por Lote – SRP (Sistema Registro de Preços)**”, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1 - DATA DE JULGAMENTO, CONSIDERAÇÕES INICIAIS, ANEXOS DO EDITAL

1.1 - DATA DE JULGAMENTO

1.1.1 - A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da prefeitura municipal, no dia **15/10/2021** às **08:30 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.1.2 – Os envelopes contendo documentação e proposta deverão ser entregues ao Pregoeiro na sessão de julgamento, ao encerrar a fase de credenciamento.

1.1.2.1 – Caso não apresente nenhum representante na sessão de julgamento, a empresa deverá apresentar os documentos preliminares, sendo: última alteração do Contrato Social e Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação anexos aos envelopes documentação e proposta.

1.1.2.2 – Caso queira usufruir dos benefícios de micro-empresa/Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar ainda, juntamente com os documentos preliminares a Certidão Simplificada da Junta Comercial e Declaração do responsável pela empresa atestando o enquadramento da proponente.

1.1.3 - Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão ocorrerão no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município, mantendo-se os horários pré-determinados.

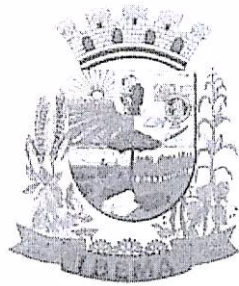
1.2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.2.1 - As propostas de preços deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

1.2.2 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.2.3 - Com a apresentação da proposta de preços a empresa assume automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas no edital, inclusive ter conhecimento do Termo de Referência das especificações técnicas dos produtos objeto desta licitação

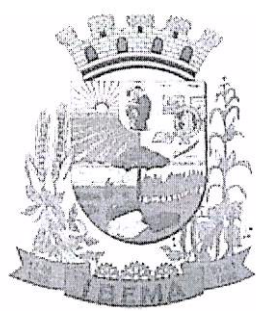
1.2.4 – O presente processo se processa na forma presencial, haja vista que o Município não dispõe de local para armazenamento deste tipo de produto. Será requerida pouca quantidade a cada pedido, para que sejam distribuídos logo após o recebimento. Assim, está mais viabilizada a participação de empresas situadas num raio não tão distante do



ANEXO III – PREGÃO Nº 50/2022 - ELETRÔNICO

TERMO DE REFERENCIA

ITEM	QUANT	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	700	kg	Abacaxi, em estado de maturação, sem manchas de batida, tamanho uniforme		7,00	4.900,00
2	500	Kg	Achocolatado em pó acrescido de vitaminas e minerais		16,00	8.000,00
3	300	pct	Açúcar cristal pct 5kg		23,00	6.900,00
4	200	pct	Açúcar refinado pct 5kg		25,00	5.000,00
5	20	unid	Adoçante dietético 200 ml		6,00	120,00
6	50	cx	Água mineral copo (200 ml) cx com 48 unidades		30,00	1.500,00
7	1000	unid	Alface, pé com no mínimo 10 folhas tamanho grande		4,00	4.000,00
8	130	kg	Alho a granel, sem sinais de apodrecimento/murchamento, permitindo utilização da totalidade entregue		30,00	3.900,00
9	200	unid	Alimento nutricional completo para nutrição enteral ou oral, adulta, lata com 800 g		85,00	17.000,00
10	200	unid	Alimento nutricional completo para nutrição enteral ou oral 1,5 kcal/ml, 1000ml, adulta.		35,00	7.000,00
11	100	unid	Alimento nutricional completo, leite infantil, fonte de vitaminas, minerais, DHA e ARA, lata com 400 g, sabor baunilha, chocolate e morango. Tipo Pediasure ou similar		58,00	5.800,00
12	300	pct	Amendoim 500g		10,00	3.000,00
13	150	kg	Amido de milho		9,00	1.350,00
14	300	pct	Arroz branco tipo 1 pct 5kg		25,00	7.500,00
15	300	pct	Arroz parboilizado tipo 1 pct 5kg		23,00	6.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RELAÇÃO DOS PRODUTOS LICITADOS

Empresa: *Giacomel & Bertuol Ltda.*
Endereço: *Rua Jussara 1332 - Centro*
CNPJ: *77.984.201/0004-48*

ITEM	QTDE UNID POR CESTAS/KITS	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1	Farinha de trigo 5 kg tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico.	KOENE	18,49	18,49
2	1	Arroz parboilizado 5 kg tipo 1	SABOR SUL	16,99	16,99
3	3	Feijão preto tipo 1	SARAIVA	4,79	14,37
4	4	Farinha de milho fubá 500 g	SINHA	3,79	15,16
5	2	Farinha de milho biju 500 g	IPAVEMA	4,29	8,58
6	2	Óleo de soja 900 ml	COAMO	8,49	16,98
7	1	Açúcar cristal 5 kg	ALTO ALEGRE	14,99	14,99
8	1	Sal refinado iodado 1 kg	MOC	1,99	1,99
9	2	Café torrado e moído tradicional embalado à vácuo 500 g, selo ABIC	J. TAMARATI TRADICIONAR	13,99	27,98
10	4	Macarrão de sêmola de trigo, espaguete 500 g	PARATI	4,29	17,16
11	1	Extrato de tomate concentrado, embalagem de no mínimo 340 g	ELEFANTE	4,29	4,29
12	2	Leite integral longa vida 1 litro	LIDER	3,79	7,58
				VALOR POR KIT/CESTA	VALOR TOTAL
	600	65 KITS/CESTAS x 12 MESES = 780 KITS/CESTAS		164,56	128.356,8

Data

Assinatura do representante
Carimbo do CNPJ

77.984.201/0004-48

GIACOMEL & BERTUOL LTDA

Rua Jussara, 1332 centro
Cep 85.478-000

IBEMA

PARANÁ

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br



JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 33.263.949/0001-33 - IE: 90810584-20

Av. Araraquara, 222 - Morumbi - Cascavel - PR, 85817-440

Email: contato@jtkdistribuidora.com.br - Financeiro@jtkdistribuidora.com.br

WWW.JTKDISTRIBUIDORA.COM.BR

RELAÇÃO DOS PRODUTOS LICITADOS

Empresa: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA ARARAQUARA 222, MORUMBI – CASCAVEL-PR

CNPJ: 33.263.949/0001-33

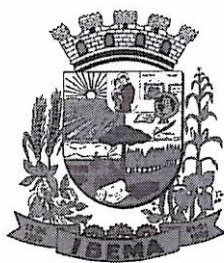
ITEM	QTDE UNID POR CESTAS/KITS	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1	Farinha de trigo 5 kg tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico.	MARGARIDA	22,90	R\$ 22,90
2	1	Arroz parboilizado 5 kg tipo 1	SABOR SUL	22,90	R\$ 22,90
3	3	Feijão preto tipo 1	LEON	7,90	R\$ 23,70
4	4	Farinha de milho fubá 500 g	LEON	2,90	R\$ 11,60
5	2	Farinha de milho biju 500 g	INDIANA	5,90	R\$ 11,80
6	2	Óleo de soja 900 ml	COCAMAR	9,90	R\$ 19,80
7	1	Açúcar cristal 5 kg	DOCE CUCAR	21,90	R\$ 21,90
8	1	Sal refinado iodado 1 kg	FINOSAL	2,90	R\$ 2,90
9	2	Café torrado e moído tradicional embalado à vácuo 500 g, selo ABIC	PELE	18,99	R\$ 37,98
10	4	Macarrão de sêmola de trigo, espaguete 500 g	ROBERTA	4,90	R\$ 19,60
11	1	Extrato de tomate concentrado, embalagem de no mínimo 340 g	QUERO	3,90	R\$ 3,90
12	2	Leite integral longa vida 1 litro	LIDER	5,90	R\$ 11,80
				VALOR POR KIT/CESTA	VALOR TOTAL
	600	65 KITS/CESTAS x 12 MESES = 780 KITS/CESTAS		R\$ 210,78	R\$ 164.408,40

Cascavel, 22 de novembro de 2022

JONATHAN
THACSKI:0774
8998914

Assinado digitalmente por JONATHAN
THACSKI:07748998914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5
OU=2093713000162, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=JONATHAN THACSKI:07748998914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: RUA ARARAQUARA, 222, MORUMBI -
CASCAVEL-PR
Data: 2022.11.22 11:32:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.263.949/0001-33- IE: 9081058420
JONATHAN THACSKI - Administrador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1915/2022

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, a Servidora Pública Municipal Srª. **MARLI OROTIDES DANIEL CPF 766.295.039-53**, tendo como equipe de apoio, **ALINE GREICY VIGO CPF 041.986.219,69**, **DOUGLAS SIKORSKI CPF 067.789.239-03** e **NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09** pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

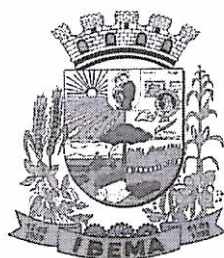
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1727/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 16 de novembro de 2022.

**VIVIANE
COMIRAN:01759424986**

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2022.11.16 17:15:29 -03'00'

**Viviane Comiran
Prefeita**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1917/2022

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.^a **ALINE GREICY VIGO** CPF 041.986.219,69.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00

Secretaria Municipal de Saúde:

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

Secretaria Municipal de Planejamento:

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

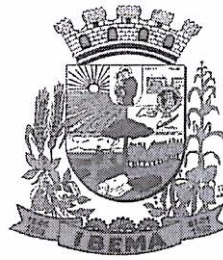
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1711/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 18 de novembro de 2022.

VIVIANE COMIRAN:01759424986

Viviane Comiran
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2022.11.18 16:49:45 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1910/2022

SÚMULA: Constitui Comissão de Recebimento de Bens e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal para recebimento de Bens de natureza patrimonial ou não e serviços, composta pelos seguintes membros, para o período de 09/07/2022 a 31/12/2024:

- **Membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00

Ediane Aparecida Goedert Tobaldini CPF: 023.251.329-51

- **Escola Municipal Octavio Simioni:**

Dayane Dantas Barbosa de Ramos CPF: 059.282.099-83

Karine Aparecida de Lima CPF: 047.970.589-51

Loreni de Fátima Oliveira CPF: 045.067.439-89

- **Escola Municipal Getúlio Vargas:**

Dirlene Fogaça CPF: 034.184.279-60

Roseli Aparecida de Souza CPF: 017.533.009-32

Fátima Aparecida Bertolini CPF: 019.165.899-52

- **CMEI Ildo Vigo:**

Neusa Caresia CPF: 032.463.329-75

Valdineia da Silva Rodrigues CPF: 032.708.929-69

Juliana Cristina Campanaro CPF: 044.583.799-33

- **CMEI Iolanda Stadler Lovato:**

Neura Salete Tessari CPF: 057.425.249-51

Marta Regina dos Santos Zeni CPF: 964.831.729-15

Antonia Aparecida Santos Paloschi CPF: 766.282.139-00

- **Ginásio de Esportes:**

Eliziane de Fátima Galvan CPF: 026.317.289-98

- **Biblioteca Pública Municipal:**

Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00

- **Membros da Secretaria Municipal de Saúde:**

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72

- **Centro Municipal de Saúde:**

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72

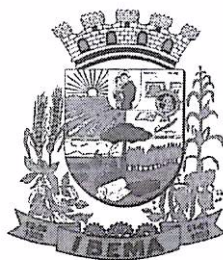
Luisa Bauwelz Pasa CPF: 088.518.579-03

Diana Sabrina Três CPF: 084.739.549-98

Mayara Thome CPF: 056.318.109-56

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- **Clínica da Mulher:**
Edson Simionato CPF: 554.694.699-72
Diogo Gawlik CPF: 044.318.539-52
Noemi de Araújo CPF: 031.791.969-55
- **Hospital Municipal:**
Edson Simionato CPF: 554.694.699-72
Flavia Rosana Zampieri Muner CPF: 935.952.719-04
Marta Dantas Barbosa CPF: 733.500.109-97
Rosangela Ramos dos Santos CPF: 044.532.669-79
Junior Cezar Padilha CPF: 027.229.189-78
- **Membros da Secretaria de Bem Estar Social**
David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28
- **Assistência Social / CRAS / CREAS / Centro Múltiplo / Casa Lar / Conselho Tutelar:**
Vanieli França dos Santos CPF: 035.189.049-14
Iracélia Zanella CPF: 655.368.789-72
- **Membros da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo:**
Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53
Neusa Apª Treviso Monari CPF: 858.072.659-04
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09
- **Membros da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente:**
Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07
Lourdes Prechlak CPF: 841.777.309-63
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09
- **Membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09
Vanderson de Moraes CPF: 052.774.119-17

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado Decreto nº 1858/2022 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 07 de novembro de 2022.

Viviane Comiran

Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



Ibema, 13 de dezembro de 2022.

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita Municipal

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Bem Estar Social, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente



Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema - Pr, 13 de dezembro de 2022.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

12.003.08.244.0010.2.305.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Atenciosamente,

Rodrigo Scatolin
Contador



Ibema, 13 de dezembro de 2022

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL** considerou que:

A **Secretaria Municipal de Bem Estar Social** através do Processo de Compras em epígrafe requereu, em 13 de dezembro 2022, a abertura de licitação objetivando a **“aquisição de cestas básicas”**

O valor máximo total estimado/orçado: R\$156.943,80 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Inicialmente, cumpre informar que a análise dos **aspectos técnicos da presente licitação não se trata de tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico.**

Presume-se, então, que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, quantidades, requisitos, especificações e etc., bem como quanto à pesquisa de preços tenham sido **regularmente apuradas pela área técnica do consulente** e conferidas pela autoridade responsável pela contratação.

Ademais, alerto que a pesquisa de mercado feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na ausência de preços obtidos em contratações públicas anteriores ou cestas de preços referenciais (instrução Normativa Seges –ME 73/2020). Acórdão 1875/2021 TCU/Pleno.

No presente caso foi devidamente observado no que se refere às exigências constantes no art. 6º, inciso II e III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 14 de agosto de 2014, Decreto Municipal sob o n. 1436/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Tendo em vista que o valor máximo estimado para pagamento será efetuado através de Dotação Orçamentária apontada pelo Departamento de Contabilidade, a modalidade adotada poderá se dar pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme recomendação do TCE-PR, nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Acerca da realização de licitações na modalidade Pregão, em sua forma presencial, o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, firmado através do Acórdão nº 2.605/2018, que a utilização prioritária do Pregão, se de em sua forma eletrônica.

Embora o TCE/PR, através do Acórdão nº 2605/2018 tenha firmado entendimento no sentido de que o Pregão em sua forma eletrônica deve ser utilizado como regra pela Administração Pública, a própria decisão frisa que, conforme o caso concreto e desde que devidamente justificada pode ser utilizado o Pregão em sua forma presencial.

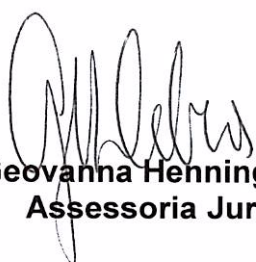
Orienta-se por fim, para que não haja retrocesso naquilo que a Municipalidade já avançou, devendo ser analisado cada caso e devidamente justificado de forma ampla.

Ainda, considerando não ser quantia exata a ser adquirida/contratada é adequado o **Sistema de Registro de Preços**, com previsão dada no art. 15, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93¹; art. 11 da Lei Federal nº 10.520/02², uma vez que permite à Administração Pública a aquisição/contratação dos itens licitados de maneira fracionada e conforme a sua necessidade.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer, S.M.J.


Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica

¹ Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...) II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

² Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.



Ibema, 13 de dezembro de 2022

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,

Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 13 de dezembro de 2022.

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal